



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 124/2020
Pregão Eletrônico nº 012/2020
Contrato nº 070/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.946.478/0001-09, com sede na Avenida Neyde Mosdesto de Camargo, n.º 305, Bairro: Chácaras Campos dos Amarais, CEP: 13.082-040, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **Mariana Baptistella Estefanato**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 40.830.967-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 336.199.128-58, residente e domiciliada na Rua Mirta Coluccini Porto, n.º 1487 – Casa 22, Bairro: Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP: 13.087-606, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 070/2020, Procedimento Licitatório nº 124/2020, Pregão Eletrônico nº 012/2020**, para a continuidade na prestação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficas acrescidos ao contrato mais 03 (três) equipamentos Modelo 2 – multifuncional laser/led monocromática – marca e modelo: hp m428fdw, com valor unitário/mensal de cada equipamento permanecendo R\$ 47,97 (quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), valor mensal para os 03 (três) equipamentos de R\$ 143,91 (cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), totalizando para o restante da vigência do contrato, considerando os meses restantes, o valor de R\$ 863,46 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único: Os equipamentos acima descritos serão instalados conforme segue: 01 (um) equipamento no Departamento de Protocolo e Arquivo, afeto à Secretaria de Governo; 01 (um) equipamento no Departamento de Água e Esgoto, afeto à Secretaria de Meio Ambiente; e, 01 (um) equipamento no Departamento de Dados Estatísticos, afeto à Secretaria de Segurança Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do acréscimo de equipamentos, fica acrescida a quantidade de 48.000 (quarenta e oito mil) cópias/impressões A4, permanecendo o valor unitário de R\$ 0,019 (dezenove milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 912,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

(novecentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do exposto nas cláusulas acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.775,46 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 274.780,76 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**.

Parágrafo Único: As dotações orçamentárias serão representadas pelas reservas orçamentárias listadas abaixo:

nº 02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.39.00 – Ficha 53 – Recurso Próprio

nº 02 11 05 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 – Ficha 222 – Recurso Próprio

nº 02 16 04 06.181.0004.2004 3.3.90.39.00 – Ficha 375 – Recurso Próprio

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo, **permanecendo a vigência final em 19 de agosto de 2021.**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Mariana Baptistella Estefanato

RG nº. 40.830.967-2 SSP/SP

CPF/MF nº 336.199.128-58

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Corvinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 124/2020

Pregão Eletrônico nº 012/2020

Contrato nº 070/2020 - 2º Aditamento

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Mariana Baptistella Estefanato

Cargo: Gerente Administrativa

CPF: 336.199.128-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____